

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1294 - Publicada em 26/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa conferida à Defensoria Pública Estadual, nos termos do artigo 134, §2º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Ato nº 414, de 21 de outubro de 2026, publicado no DODPE nº 1.291, que suspendeu o expediente da área finalística da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos dias 21 a 23 de outubro de 2026, em decorrência da indisponibilidade temporária do sistema e-Proc;

CONSIDERANDO a persistência da indisponibilidade do sistema e-Proc/TJTO e a prorrogação, até o dia 27 de outubro de 2026, da suspensão dos prazos processuais e do expediente judiciário, nos termos do Decreto Judiciário nº 776/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as atividades finalísticas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são desempenhadas de forma significativa perante o sistema e-Proc;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSDP nº 126/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão do expediente da área finalística da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, estabelecida pelo Ato nº 414, de 21 de outubro de 2026, para abranger os dias 26 e 27 de outubro de 2026, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de atos processuais e extraprocessuais designados.

§1º No interregno precitado, a área finalística funcionará em regime de plantão para o atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP nº 126/2015.

§ 2º Os atendimentos agendados para o período em referência deverão ser remarcados para ocorrerem até a semana subsequente, cabendo às unidades responsáveis comunicar a alteração aos assistidos.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam à Diretoria Regional de Brasília e às atividades laborais da área administrativa institucional.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato nº 414, de 21 de outubro de 2026, naquilo que forem compatíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206104 e o código CRC7692E493.

Assinatura de Publicação: xokof-fifyn-kanan-fefud-keler-dirad-fefef-gypyd-vuset-mumem-dopip-nofyn-kohyb-helel-vorol-himac-noxyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO

Trata-se de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia e arquitetura para implantação das bases de acomodação da estrutura modular metálica adaptada do Econúcleo de Luzimangues (Porto Nacional – TO).

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico 90019/2026 (Pregão 182/2026), destaca-se dos autos o Termo de Julgamento 1202711.

O Parecer Jurídico 1205164, de lavra da Diretoria Jurídica, bem como o Parecer 1205566, do Controle Interno, opinaram pela possibilidade de adjudicação e homologação do certame.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021 e Ato 126/2023, acolho, por seus próprios fundamentos, os Pareceres supracitados e:

a) **ADJUDICO** o objeto licitado (grupo 1) à empresa vencedora, ENGPPO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 37.977.142/0001-13), pelo valor total de R\$ 355.443,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

b) **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 90019/2026 (Pregão 182/2026), conforme Termo de

Julgamento 1202711, com fulcro no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 26/10/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1205956 e o código CRCEAA2967.

Assinatura de Publicação: xupig-masal-pugez-carif-pimyp-lasoc-mavyk-caroz-kukof-kinid-hokov-donus-sonaf-cyten-vamib-vehaf-kexox

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.284, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública Araguaçu - TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 26/10/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206139 e o código CRC35B9E159.

Assinatura de Publicação: xopom-titek-dutyt-talot-mecyk-vizof-lonoz-tecad-zihyk-fezen-hyhuv-miveb-hamep-codyn-dokod-niles-biox

PORTARIA

Nº 2.283, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 1º a 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini** Segundo Subdefensor Público-Geral em 26/10/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206131 e o código CRC324DF058.

Assinatura de Publicação: xehar-tynom-camyn-sidos-tahég-duhup-kuryk-sahog-menih-degup-fotof-devyb-pivyc-teryh-vihib-lamom-ryxux

PORTARIA

Nº 2.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º a 30 novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 26/10/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206119 e o código CRC3A302FD.

Assinatura de Publicação: xudaf-valub-cidoc-meged-hevuc-syziv-sogat-zyfev-bedug-lupyp-mirem-nemyn-faluh-sebab-dihef-lyvyt-ryxix

PORTARIA**Nº 2.280, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 1º a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Micheli, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 26/10/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206113 e o código CRC D1DA12F2.

Assinatura de Publicação: xilaz-cutys-kavin-tamob-henyn-rudav-gitak-rodil-pezos-sukyf-docik-sarab-pepek-rosic-pegun-lasoc-hyxox

PORTARIA**Nº 2.279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 26/10/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206096 e o código CRC67738440.

Assinatura de Publicação: xodeg-sulys-haruv-pipep-hyruv-civad-hyhiz-byzaf-pifak-zudok-tehyg-tacap-siraz-pupaz-nitib-vymoc-haxax

PORTARIA

Nº 2.278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 04 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.209/2026 (DODPE nº 1288), que designa a Defensora Pública de 1ª Classe **LUISA LEMOS FERREIRA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Danilo Frasseto Michelin, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 26/10/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206083 e o código CRC63D87BAA.

Assinatura de Publicação: xuden-tyfus-sifak-kupat-sybah-zurir-gudif-kytik-nisik-fanes-notov-hagaf-zakoc-cazaf-nanuz-suram-tyxox

PORTARIA

Nº 2.285, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 29 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.269/2026 (DODPE nº 1293), que designa a servidora **ANDRÉIA SILVA MORAIS RUIZ**, Assessor de Expediente, DADP-7, matrícula nº 9057960, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Segunda Subdefensoria Pública Geral, em razão de folga da titular, **RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 26/10/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206223 e o código CRC **ABA6A4E4**.

Assinatura de Publicação: xusih-cynuf-sigup-hitub-byfum-felup-rofok-mudas-bizal-luzik-neros-hacob-rulat-guper-nufit-cofib-vixux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: AMPLA COMERCIAL LTDA (CNPJ 05.891.838/0001-36), itens 10, 11, 16, 17, 50, 51, 56, 66 e 69, pelo valor total de R\$ 10.824,80 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e AMPLA COMERCIAL LTDA - Anderson Alves Macedo



Documento assinado eletronicamente por **Dulcirene Pereira Oliveira**, Agente de Contratação, em 26/10/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203400 e o código CRC **E8E5E59**.

Assinatura de Publicação: xurom-dytoc-firom-dovot-megem-zukiv-gisod-minov-ninin-tysis-medeh-bulyg-socag-dekig-rukom-nuvub-bixax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 147/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº: 26.0.000001936-3.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação n.º 2.168/2026.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MWR Elétrica e Hidráulica - Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos elétricos destinados à modernização e regularização das instalações elétricas da casa de bombas do sistema de prevenção e combate a incêndio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo.

FONTE: 1.500.0000.000, detalhamento da fonte 666666.

SUBITENS: 24 - Material p/ manut. de bens imóveis/instalação, 26 - Material elétrico e eletrônico, 42 - Ferramentas e 99 - Outros materiais de consumo.

VALOR: R\$ 4.918,60 (quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 23/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Débora Cristina Ferreira - Diretora - Geral - Contratante.

Wanderley Sacramento de Sousa - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kariny Gomes Cavalheiro, Servidor(a)**, em 26/10/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206084 e o código CRC5BDD21C3.

Assinatura de Publicação: xisok-zukaz-sysyf-dygan-zyzuf-lugap-zesuh-pesyb-lamiv-fikoz-digah-cetip-setyl-cuham-papev-vycis-zoxex

EXTRATO DE RESCISÃO

DE TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000876-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Vitor Gabriel de Sousa Rodrigues.

OBJETO: Rescisão do Termo de Adesão de Prestadora de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 07/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Danilo Frassetto Michelini – Segundo Subdefensor Público-Geral;
Vitor Gabriel de Sousa Rodrigues - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kariny Gomes Cavalheiro, Servidor(a)**, em 26/10/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206176** e o código CRC**0E78310E**.

Assinatura de Publicação: xuhel-dufad-tesih-tetec-mygos-debyh-zizuz-pizat-gefi-h-gosyz-famez-hakuv-lefav-lofil-necak-totob-muxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xemaf-revor-nylag-siguz-koheb-zupuv-tihes-baciv-donuz-lyles-dihyh-gelil-pesak-vidag-tyfar-figak-gixyx

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS